

Jezuitas as suficientes acomodaçoes p^a se por nelle o Armazem do Sal da Conta de S. A. e desta sorte se pouparem as despezas do aluguer; e p^r essa razão se dirigem a V. S.^a pela junta da Fazenda as ordens nescessarias p^a se fazerem p^r conta da mesma as despezas concertos, e reparos nescessarios, e convenientes p^a a segurança, e bom acondicionam.¹⁰ de hũ genero taõ soluvel, e taõ sujeito á quebras, cujas obras seram feitas a contento do Adm.^{mor}; e p^r isso junto com V. S.^a deveram escolher aquella parte do Colegio q̃. for mais propria p^a esse fim, p^a se reparar na forma expressada, e das ordens q̃. dirigi ao d.^o Adm.^{mor} devendo V. S.^a pela p.^o q̃. lhe toca prestar-lhe todos os socorros nescessarios, como saõ obr.^{os} e trabalhadores, e materiaes p^a a obra; e qd.^o sejaõ nescessarias madeiras se dirigirá ao Intend^e da Marinha p^a lhe dar das q̃. se achaõ cortadas, as q̃. lhe forem nescessarias, o q̃. tudo V.^a S.^a cumprirá com o conhecido zello, eficacia e inteligencia q̃. o distinguem no Real serviço. Deos g.^o a V. S.^a S. Paulo 18 de Dezbr.^o de 1801 / = Ant.^o M.^o de Mello Castro, e Mendoça = Snr. Coronel Comandante da Praça de S.^{tas} Fran.^{co} X.^{er} da Costa Ag.^{ar} / /

**Carta p.^a o Intendente da Marinha de Santos p.^a q̃.
junto com o Com.^o da m.^{ma} fazerem o Concerto do
Colegio p.^a Armazem do Sal pertencente a S. A. e
assistir o Intende com a mdr.^a nescessaria &^a**

Tendo se passado pela Real Junta da Fazenda as nescessarias ordens ao Coronel Com.^o dessa Praça p^a se preparar no Colegio dos extinctos Jezuitas hũ lugar p^a servir de Armazem do Sal da conta de S. A. nas q̃. taõ bem lhe enviei lhe determinei se dirigisse a V. S.^a p.^a q̃. das madeiras cortadas debaixo da sua inspecção lhe subministrasse as q̃. se nescecessitassem p^a o mencionado concerto; e p.^a q̃. V. S.^a tenha neste particular a nescessaria condescendencia com o dito Com.^o lhe fasso esta participação. Deos g.^o a V. S.^a S. Paulo 18 de Dezembro de 1801 // = Ant.^o M.^o de Mello Castro, e Mendoça = Snr. Chefe de Divizaõ, e Intendente da Marinha do Porto de Santos Joaq.^m M.^o do Coutto

Carta p.^a a Camera de Mogi Mirim.

Por se achar vago o posto de Cap.^m da terceira Comp.^a da Ordenança desta V.^a pela promoçaõ de Joaõ Leme Barboza, q̃. o exercia a Sarg.^{to} mor das ordenanças dessa d.^a Villa: Ordeno p.^r tanto a Vm̃ q̃. com o respectivo Sarg.^{to} me proponhaõ tres pessoas capazes, e benemeritas p.^a eu prover no d.^o Posto de Cap.^m aq.^{ta} q̃. for mais conveniente ao Real serviço. D.^a g.^o a Vm̃ S. P. 22 de Dembro de 1801 Nome de S. Ex.^a = rS Juiz Prezid.^o e mais Off.^a da Camera de Mogi Mirim

